

LEI Nº 962 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 6.000,00 no orçamento vigente.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 6.000,00 no seguinte crédito orçamentário:

Órgão03- Administração Específica
Unidade Orçamentária04 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
Função20 – Agricultura
Subfunção608 – Promoção da produção agropecuária
Programa704 - Incentivo a produção e comercialização de alimentos
Operações especiais.....0.009 – Aquisição, produção e distribuição de insumos
Despesa
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.30.00.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.41 – Contribuições.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0001 - Livres

Art. 2.º Servirá de cobertura das despesas decorrentes desta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

Órgão03- Administração Específica
Unidade Orçamentária04 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
Função20 – Agricultura
Subfunção608 – Promoção da produção agropecuária
Programa704 - Incentivo a produção e comercialização de alimentos
Operações especiais.....0.009 – Aquisição, produção e distribuição de insumos
Despesa
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Livres

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Paulo Pozzebon

Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24-11-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto

Secretária Municipal de Administração